

EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI N º. 07/2024

Os Vereadores abaixo signatário, em Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 07/2024 apresenta a seguinte, para a qual aguarda deliberação favorável do Plenário da Câmara Municipal, para que, aprovada, siga ao Prefeito Municipal com o respectivo Projeto (consolidado), para sanção, promulgação e publicação:

Art.1º - Fica modificado o art. 6º do Projeto de Lei nº **07/2024** que ***“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências*** do Município de Senador Modestino Gonçalves (MG) para o “que passa a vigorar com a Seguinte redação:

Art. 6º. O Município priorizará em seu orçamento anual, na medida das disponibilidades financeiras e obedecidos os preceitos legais, priorizando as ações destinadas a:

- I - Manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma que dispuser a legislação em vigor;
- II - Acesso à moradia para as populações de baixa renda;
- III - Preservação e recuperação do meio ambiente;
- IV - Promoção social e Desenvolvimento das políticas públicas no âmbito do SUAS, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social;
- V - Organização e ampliação do Sistema Municipal de Saúde;
- VI - Desenvolvimento econômico sustentável;
- VII - Preservação do patrimônio público;
- VIII - Diminuição das desigualdades sociais e econômicas;
- IX - Conservação, manutenção, limpeza e organização dos Cemitérios Municipais;
- X - Reforma administrativa e atualização salarial;
- XI- Aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação do Município;
- XII - Pagamentos de sentenças judiciais;
- XIII - Manutenção e funcionamento do Poder Legislativo;

- XIV - Promoção do desenvolvimento agropecuário sustentável;
- XV - Promoção de obras urbanas, com ênfase à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências;
- XVI - Promoção de atividades culturais;
- XVII- Promoção de ações visando aprimorar a segurança pública;
- XIX - Promoção de atividades de esporte, lazer e atividades motoras

Vereador:

SAUL APARECIDO DE
SOUZA:74283910678

Assinado de forma digital por SAUL APARECIDO DE
SOUZA:74283910678
Dados: 2024.06.28 15:55:17 -03'00'

Câmara Municipal de Senador Modestino Gonçalves, 27 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância fundamental de assegurar os direitos das crianças e adolescentes em nosso município, apresento esta emenda com o objetivo de direcionar recursos e esforços para a implementação de ações que nos qualifique para a obtenção do Selo UNICEF.

O Selo Unicef é um reconhecimento internacional que destaca os municípios que demonstram avanços significativos em áreas essenciais como saúde, educação, proteção e participação social de crianças e adolescentes. Obter este selo significa não apenas um reconhecimento, mas também a melhoria efetiva das condições de vida dos nossos jovens, refletindo diretamente em um futuro mais promissor e equitativo para todos.

A obtenção do Selo Unicef representa um compromisso com o futuro de nossas crianças e adolescentes, assegurando-lhes um ambiente propício ao desenvolvimento pleno de suas potencialidades. Esta emenda busca, portanto, consolidar ações que promovam uma transformação positiva e duradoura em nossa comunidade, alinhando-nos aos padrões internacionais de promoção e proteção dos direitos infantojuvenis.

Conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta emenda, certos de que estamos investindo no bem mais precioso do nosso município: nossas crianças e adolescentes.

SAUL APARECIDO DE
SOUZA:74283910678

Nome do vereador

Assinado de forma digital por SAUL
APARECIDO DE SOUZA:74283910678
Dados: 2024.06.28 15:56:07 -03'00'

Senador Modestino Gonçalves, 27 de junho de 2024.